

Notas

FACULDADES DE TEOLOGIA EM DIÁLOGO

*Estruturas e responsabilidades
universitárias*

Na linha dos encontros projectados pelas Faculdades de Teologia de Portugal e Espanha, para estudo dos problemas que lhes dizem respeito nesta época de renovação, que se deseja promovida em bases sólidas, realizou-se o segundo desses encontros nos dias 21 e 22 de Dezembro de 1972 em Alcobendas, perto de Madrid¹.

Participaram os representantes das Faculdades de Teologia da Península Ibérica e dos Institutos Superiores de Estudos Eclesiásticos nelas filiados ou integrados: da Faculdade de Teologia da Universidade Católica Portuguesa (Lisboa), da Faculdade de Teologia da Universidade Pontifícia de Salamanca, da Faculdade de Teologia da Universidade Pontifícia de Comillas (Madrid), da Faculdade de Teologia da Universidade de Navarra (Pamplona), da Faculdade de Teologia de Barcelona (Secções de S. Paciano e de S. Francisco de Borja), da Faculdade de Teologia de Deusto (Bilbao), da Faculdade de Teologia de Granada, da Faculdade de Teologia do Norte de Espanha (Secções de Burgos e de Vitoria), da Faculdade de Teologia de Santo Estêvão, em Salamanca (PP. Dominicanos), do Instituto Pontifício de Teologia de Alcobendas, nos arredores de Madrid (PP. Dominicanos), do Instituto Pontifício de Teologia de Torrente, perto de Valência (PP. Dominicanos), do Instituto Superior de Ciências Morales (Madrid), do Centro Regional de Estudos Eclesiásticos de Aragão (Saragoça), do Centro de Estudos Teológicos de Valencia, do Seminário Conciliar de Madrid, do Estudo Teológico do Seminário de Oviedo, do Centro Superior de Estudos Teológicos de Pamplona, do Instituto Teológico *Gaudium et Spes* de Salamanca e do Estudo Teológico Augustiniano de Valladolid.

Foram estudados dois temas de grande interesse para a renovação das Universidades, Faculdades e outras Escolas de estudos superiores: *Departamentos*

¹ Cf. a nota que sobre o primeiro encontro oferecemos aos leitores em «Didaskalia» 2 (1972) 405-407.

e *Exames*. O primeiro, na perspectiva da estruturação ideal das Universidades modernas; o segundo, enquanto processo, actualmente muito discutido, de avaliação de conhecimentos e de participação activa na formação, que as Escolas se propõem fomentar com a seriedade e o êxito possíveis.

Ambos foram objecto de ampla reflexão, precedida de exposições de conferencistas. A presente nota resumirá apenas a conferência e a reflexão sobre o primeiro. Do segundo, ocupar-nos-emos no próximo número da revista, pois, devido à sua complexidade, não houve tempo para o estudar em todas as implicações. Consta da agenda do próximo encontro, a par de outros problemas que afectam as Faculdades de Teologia em seu dinamismo intrínseco e nas suas relações com as escolas do Estado e o meio ambiente.

A conferência sobre Departamentos esteve a cargo do Dr. Isidro Maria Sans, professor da Faculdade de Teologia de Deusto (Bilbao). Elaborada a partir das *Normae Quaedam*, promulgadas pela Congregação da Educação Católica em 1968, e da *Ley General de Enseñanza*, publicada pelo Ministério da Educação de Espanha em 1970, bem como das respostas a um inquérito previamente dirigido a responsáveis das diversas Faculdades de Teologia da Península, proporcionou abundante matéria para o diálogo subsequente, o qual pôde ser ainda enriquecido com informações relativas à experiência da Universidade Católica Portuguesa e às *Linhas Gerais da Reforma do Ensino Superior* editadas pelo Ministério da Educação de Portugal em 1971.

Damos, pois, informação resumida da conferência e do diálogo.

É imprescindível que, num mundo em rápida transformação, as Escolas reexaminem seu funcionamento e sua própria estruturação, a fim de verificarem se estão correspondendo adequadamente às exigências de formação integral do homem contemporâneo. No campo do ensino superior, é manifesto que se pode ir mais longe, que se devem corrigir defeitos, adoptando ou ao menos adaptando estruturas que permitam viver mais nivelada e eficientemente as responsabilidades e tarefas universitárias.

Em todos os ensaios de renovação, costuma prevalecer hoje em dia o carácter funcional e associativo das instituições sobre a grandiosidade e independência das mesmas. Dele dependem essencialmente o rendimento das pessoas que as servem. Por esse motivo, na sequência de felizes iniciativas das escolas superiores americanas, repetidas mais recentemente na Alemanha e na França, vem-se generalizando em vários outros países a organização das Universidades, Faculdades e outras Escolas Superiores a partir de Departamentos, ou seja, de unidades básicas de investigação e ensino, de reduzidas proporções, mas essencialmente abertas e dinâmicas, capazes de produzir e sistematizar a ciência correspondente a determinado ramo do saber, de a servir a Escolas ou Instituições mais amplas e de a projectar fora da Universidade através de publicações científicas e de cursos de extensão universitária.

Algumas perguntas se faziam, pois, os participantes no encontro: A experiência da estruturação departamental será válida também para as Universidades da Igreja e para as nossas Faculdades de Teologia? Está já em vigor nalgumas delas? Em que medida se apoia ou deve apoiar nas

normas de Igreja e na legislação do Estado? Sobretudo, com que êxito funcionam ou se prevê irão funcionar os Departamentos?

As *Normae Quaedam*, que actualizam e completam a Constituição *Deus Scientiarum Dominus* de 1931, estão concebidas na perspectiva de orientar genericamente e segundo os elementos fundamentais, a renovação de todos os centros de ensino superior da Igreja. Sua preocupação de abertura e plurivalência não se coaduna com a imposição deste ou daquele tipo de organização. Apontam, sim, o caminho da busca permanente da verdade, da formação científica dos alunos e da máxima participação na vida universitária. Se é possível percorrer este caminho e atingir tal objectivo com estruturas diferentes da orgânica departamental, não se vê motivo para adoptar esta a pretexto de que as normas da Igreja a prescrevam ou imponham. Porém, não é menos certo que o tipo de organização departamental responde plenamente à preocupação e às orientações das *Normae Quaedam*. Por isso, com razão se pode dizer que a organização das Escolas Superiores da Igreja por Departamentos se inspira abundantemente nelas. A investigação científica, a leccionação coordenada, o trabalho em equipa, o serviço à comunidade política, e outras finalidades ou funções aí enumeradas na linha dos documentos conciliares², conseguir-se-ão com relativa facilidade através dos Departamentos. Mais ainda, o sentido de comunicação e complementaridade com outras Escolas, tão inculcado nos recentes documentos da Igreja e robustecido pela exigência de que os centros de estudos eclesiásticos não fiquem aquém dos civis na realização dos fins específicos respectivos³, constitui mais um motivo para adoptar a orgânica departamental nos países em que as escolas do Estado a tenham implantado. Ora isto sucede exactamente em Portugal e na Espanha.

Segundo as *Linhas Gerais da Reforma do Ensino Superior*, as universidades portuguesas irão estruturar-se «na base de Departamentos», como unidades fundamentais em que «se integram o ensino e a investigação de disciplinas afins do ponto de vista científico ou profissional». Em relação aos Departamentos, as Faculdades «são organismos de coordenação do ensino de disciplinas ministradas em diversos Departamentos que se integram em planos de estudos de cursos universitários» e «podem limitar-se a exercer funções de coordenação do ensino ou ter também atribuições administrativas e financeiras»⁴.

Também a *Ley General de Enseñanza* conhece e descreve os Departamentos como «unidades fundamentais de ensino e investigação em disciplinas afins que guardam entre si relação científica». Considerados em sua função docente, «cada departamento terá a responsabilidade do correspondente ensino em toda a universidade e nele se agruparão todos os docentes que o ministram». Para efeitos administrativos e de coordenação académica, os Departamentos agrupam-se em Faculdades e Escolas Técnicas Superiores. As Faculdades são definidas como centros «de coordenação do ensino indispensável à

² Cf. o decreto conciliar *Optatum totius*, n. 14 e 17; a declaração, *Gravissimum educationis*, n. 10; e as *Normae Quaedam*, tít. A 1, 2 e nota 2; e tít. C, II, 36, 37 e nota 15.

³ Cf. a declaração conciliar *Gravissimum educationis*, n. 10 e 11; e as *Normae Quaedam*, tít. A III, 10.

⁴ *Linhas Gerais da Reforma do Ensino Superior*, III, B. 2, B. 3, B. 8 e C. 11.

colação de graus académicos de todos os ciclos de determinado ramo do saber». Para efeitos administrativos, cada Departamento é integrado na Faculdade que serve preferentemente; para efeitos de coordenação académica, cada um estará representado em todas as Faculdades que serve⁵.

Portanto, segundo o espírito e as orientações das *Normae Quaedam*, confrontadas com a legislação universitária portuguesa e espanhola, podemos reduzir a duas as finalidades principais dos Departamentos: o ensino e a investigação. Ensino coordenado a nível de disciplinas e cursos, metodicamente elaborado e ministrado pelos professores em grupo ou ao menos sempre em relação com o grupo que constitui o Departamento, de modo a garantir a harmonia e profundidade tanto dos cursos como das relações humanas em benefício de todos. Investigação, que seja também conjunta e orgânica, a nível departamental e interdepartamental, capaz de alimentar a leccionação e de transbordar em publicações e outras iniciativas de extensão ou projecção universitária.

Pressupõe a legislação portuguesa, e diz claramente a espanhola, que todos os docentes devem estar inscritos em algum Departamento⁶. Dos alunos não se fala. No entanto, é evidente a relação dos Departamentos com os alunos quanto à função docente. Pelos Departamentos lhes é facultado o ensino, e a eles, em princípio, devem recorrer para manifestar suas aspirações e fazer sugestões em ordem à melhoria do mesmo. Porém, será necessário ou conveniente inscrever os alunos como membros dos Departamentos? Dada a função essencialmente (embora não exclusivamente) investigadora destes, pareceu aos participantes que a inscrição só se devia fazer quando os talentos pessoais ou a maturidade científica dos alunos aconselhassem. Assim, percorrendo os diversos ciclos, os alunos que se preparam para o doutoramento terão grandes vantagens em serem associados aos Departamentos, quer para vertebrarem os trabalhos de investigação, quer para se iniciarem nos métodos da leccionação. Dos alunos do ciclo de licenciatura, poderão inscrever-se com vantagem os que forem especialmente dotados para as tarefas da investigação. Os dos ciclos propedêutico e geral só excepcionalmente poderão tirar proveito ou dar qualquer incremento às tarefas específicas dos Departamentos globalmente consideradas.

Através do diálogo, verificou-se que, na maioria das Faculdades de Teologia da Península, se esboça a organização departamental. Algumas possuem-na já em fase bastante adiantada. À Faculdade de Teologia da Universidade Católica Portuguesa cabe a honra de a ter adoptado e experimentado desde o princípio. Certamente deve aperfeiçoá-la sob todos os aspectos. Mas conseguiu-lo-á mais facilmente do que outras Faculdades, a braços com o peso de organizações de teor monolítico e antiquado que lhes reduz a agilidade.

Entretanto, porque existe doutrinação clara e experiências comprovadas a sugerir a estruturação das Escolas Teológicas à base dos Departamentos e, por outro lado, se verificam dificuldades reais na sua implantação, com-

⁵ *Ley General de Enseñanza*, 69, 1; 70, 1 e 2; e 72, 1.

⁶ *Cf. Linhas Gerais...*, B. 3; e *Ley General...*, 70, 1.

preende-se a reserva das conclusões do encontro de Alcobendas no que se refere a este tema. As conclusões podem reduzir-se às seguintes:

1. É ainda prematuro definir com precisão o que é ou o que representa a orgânica departamental nas Faculdades de Teologia. Em várias delas, os Departamentos foram instituídos há pouco e, em todo o caso, encontram-se em fase experimental e constitutiva.

2. Em quase todos os Centros de Estudos Eclesiásticos onde existem, os Departamentos estão funcionando prevalentemente como unidades planificadoras e coordenadoras da leccionação, embora se reconheça que não é esta a sua única, nem talvez primordial, função. De facto, a investigação parece ser a principal finalidade, capaz só por si de justificar a existência dos Departamentos.

3. Apesar da investigação não ter alcançado o devido relevo no funcionamento dos Departamentos, exerceu já indiscutível influência na organização de seminários académicos e na preparação de publicações científicas.

4. É sumamente importante no estabelecimento e vida dos Departamentos a abertura e plurivalência de suas actividades.

5. Não só o elemento material (investigação e ensino em disciplinas afins), mas também o estritamente pessoal (relações humanas entre todos os componentes e, ainda, entre estes e os beneficiários da leccionação e das publicações) devem considerar-se extremamente importantes na constituição e funcionamento dos Departamentos das Escolas Superiores da Igreja e, sobretudo, nas Faculdades de Teologia.

A. PEREIRA DA SILVA